



Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000219

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/08/26000219

Número / Ano	000219/2025
Data / Horário	26/08/2025 - 09:43:36
Ementa	Concede Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Alexandro Silva Santos
Autor	Guta
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	1
Número da Matéria	88
Emitido por	AndreaFarias

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 219/25
Rubrica by Fis. 02



APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

LIDO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 88/2025

AUTORIA: Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE AO SENHOR
ALEXANDRO SILVA DOS SANTOS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua relevante contribuição para o desenvolvimento de Conceição de Macabu, tanto como assessor de planejamento em outrora, quanto atual Secretário Municipal de Planejamento desta cidade, natural de São Francisco de Itapapoana/RJ, fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor **Alexandro Silva Santos**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Carlos Augusto Paula Barbosa
(Guta)
Vereador

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 219/25
Rubrica 219/25

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Histórico

Nascido em 23/05/1981, no município de São Francisco Itabapoana/RJ, residente em Conceição de Macabu há 3 anos, solteiro, Contador, formando Bacharel em Contabilidade pela Universidade Cândido Mendes e Pós Graduado em Gestão Contábil e Auditoria pela UFF. Trabalhando há 17 anos na área contábil privada em Macaé, veio para Conceição de Macabu em junho de 2022 para atuar na área pública, iniciando como Assessor de Planejamento.

Em janeiro de 2025, começou a exercer a função de Secretário de Planejamento no qual se encontra atualmente.

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 2968
Rubrica 127 Fls 04

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 88/2025

AUTORIA (PRE): Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE AO SENHOR
ALEXANDRO SILVA DOS SANTOS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua relevante contribuição para o desenvolvimento de Conceição de Macabu, tanto como assessor de planejamento em outrora, quanto atual Secretário Municipal de Planejamento desta cidade, natural de São Francisco de Itabapoana/RJ, fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor **Alexandro Silva Santos**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.


Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 24965
Rubrica 27 Fls 05

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CÓPIA

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE O. BARCELOS

OFÍCIO GP Nº 146 2025
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria as **Resoluções Legislativas nº 57/2025 a nº 97/2025**, excetuando-se as **Resoluções nº 58 e nº 59** (já encaminhadas), devidamente aprovadas nas Sessões Plenárias realizadas nos dias **26 e 27 de agosto de 2025**, para fins de publicação no Diário Oficial do Município.

Destaca-se que os arquivos correspondentes serão encaminhados ao e-mail oficial do referido periódico para a devida inserção.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	14 950/25
Em:	28 / 08 / 25
Assinatura:	

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 2.191/25
Rubrica  Fls 06

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 73/2025

AUTORIA: Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior (Coutinho)

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SR. IOCY NUNES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua trajetória como comerciante tradicional no bairro da Garapa, marcada pelo trabalho dedicado, bem como pela contribuição contínua ao desenvolvimento comunitário e ao fortalecimento dos laços sociais em Conceição de Macabu, fica concedido o **Diploma de Honra ao Mérito** ao *Senhor Iocy Nunes da Silva*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 87/2025

AUTORIA: Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. ROBERTO CÉZAR MOISES MAURICIO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento por suas relevantes contribuições prestadas à comunidade macabuense, fica concedido **Moção de Aplausos** ao *Senhora Roberto César Moises Mauricio*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 88/2025

AUTORIA: Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR ALEXANDRO SILVA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua relevante contribuição para o desenvolvimento de Conceição de Macabu, tanto como assessor de planejamento em outrora, quanto atual Secretário Municipal de Planejamento desta cidade, natural de São Francisco de Itabapoana/RJ, fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao *Senhor Alexandro Silva Santos*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 86/2025

AUTORIA: Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MACABUENSE A SRA. ANACAROLINA KLEIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua destacada trajetória acadêmica, à sua dedicada atuação profissional na Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e, sobretudo, ao seu incansável compromisso com a promoção da justiça social e da cidadania, especialmente durante o período em que esteve à frente da Defensoria Pública da Comarca de Conceição de Macabu, fica concedido o **Título de Cidadã Macabuense** à *Senhora Ana Carolina Klein*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 219/25
Rubrica *[assinatura]* Fls. 02